



PROGRAMA DE TRABALHO PARA SISBI-POA

(Conforme inciso II do art. 4º da Instrução Normativa nº 17, de 06 de março de 2020)

Período de Execução do Programa

Data de Início 01/01/2024

Data de Fim 31/12/2024

1. Identificação do Serviço de Inspeção

1.1 Identificação do Serviço

Nome do Serviço cadastrado no e-SISBI	CNPJ
Município de Rio Claro	45.774.064/0001-88

1.2 Identificação dos Serviços vinculados ao Consórcio Público de Municípios

(quando for o caso).

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF
-	-	-	-

1.3 Área de atuação

Área de atuação no SISBI-POA

Marque com "X" as áreas de atuação

I – Abatedouro frigorífico

a) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados

b) Abatedouro frigorífico – Pescado e Derivados

II – Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento

X a) Carne e derivados

X b) Leite e derivados

c) Mel e produtos apícolas

X d) Ovos e derivados

X e) Pescado e derivados

**Área de atuação que interessa a avaliação e habilitação no SISBI-POA**

Marque com "X" as áreas de atuação de interesse

I – Abatedouro frigorífico

X	c) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados
	d) Abatedouro frigorífico – Pescado e Derivados

II – Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento

	f) Carne e derivados
	g) Leite e derivados
	h) Mel e produtos apícolas
	i) Ovos e derivados
	j) Pescado e derivados

2. Organização Administrativa**2.1 – Organograma**



Atualmente o Serviço de Inspeção Municipal segue o organograma contido na Lei Complementar nº155 de 18 de dezembro de 2021.

2.2 - Sistemas de Informação

Os sistemas de informação do SIM mantêm um banco de dados no servidor da prefeitura atualizado de acordo com as informações prestadas pelos estabelecimentos e com os dados coletados durante as fiscalizações. As seguintes planilhas (EXCEL) foram criadas para o armazenamento dos dados:

- Estabelecimentos e produtos: contém informações atualizadas de todos os estabelecimentos como razão social, nome fantasia, CNPJ ou CPF, número de registro, classificação, endereço completo, telefone, nome e dados do responsável técnico, data de registro no SIM, data da adesão ao SISBI e produtos registrados.
- Mapas Estatísticos: Dados de produção e comercialização de produtos que são enviados pelos estabelecimentos ao SIM por e-mail, através dos mapas estatísticos, e organizados em planilhas de produção mensal e anual.
- Cronograma semestral de fiscalizações: calculado com base em risco onde são armazenados dados de frequência das inspeções e fiscalizações.
- Planilha de verificação dos resultados de análises laboratoriais oficiais anual: onde são armazenados dados de análises laboratoriais realizadas durante o ano com descrição de não conformidades e ações fiscais envolvidas.
- Planilha de controle de autos de infração: planilha dinâmica onde estão compilados os autos de infração lavrados durante o ano com suas devidas penalidades impostas e status dos processos.

O Serviço, as empresas registradas e seus respectivos produtos possuem cadastrado atualizado no e-SISBI.

2.3 - Controle de Documentos

O controle de entrada e saída de todos os documentos físicos recebidos ou enviados pelo SIM tem a tramitação registrada em Guia de Remessa do SIM. No caso de documentos em forma de processo oficial da Prefeitura, o controle de entrada e saída é feito através de Relatório de Remessa de Processo, gerado automaticamente pelo Sistema Informatizado – CONAM.

Todos os processos originais de registros de estabelecimentos, registro de produtos e de apuração de infrações ficam arquivados no setor de protocolo do município que possui um



sistema informatizado (CONAM) com o histórico da movimentação do processo. O sistema CONAM é acessado pelo SIM para consulta e movimentação destes.

O SIM tem arquivado no seu banco de dados as cópias digitais de todos os processos de registro dos estabelecimentos e dos rótulos, análises laboratoriais, autuações e penalidades aplicadas, registros de verificação oficial de elementos de controle, plano de ação e mapas de produção. As cópias físicas dos documentos são constantemente digitalizadas e ficam arquivadas no servidor próprio do município.

Os documentos de registro de estabelecimento, registro de rótulos e auto de infração são protocolizados no Atende Fácil, pertencente ao Setor de Protocolo da Prefeitura via CONAM, onde é registrada a tramitação e abertura de processo com as folhas numeradas e rubricadas. O processo então é recebido no SIM, analisado, dado parecer e despacho do processo. Após isso, é feita cópia digital para arquivo do SIM e devolução do original para arquivamento no Setor de Protocolo da Prefeitura.

Para o controle interno, o SIM distribui os processos e documentos entre o quadro de pessoal e registra em Planilha de Controle Interno de Documentos, datada e assinada.

3. Infraestrutura Administrativa

3.1 – Estrutura Física

O SIM possui 4 salas compartilhadas (sem porta entre elas) na sede da Secretaria de Agricultura, localizada na avenida 58-A, nº 600, bairro Jardim América, CEP: 13506-054, Cidade: Rio Claro – SP, com acesso a portaria, recepção, cozinha/refeitório e banheiros feminino e masculino, sendo adequado para a realização do trabalho.

3.2 - Materiais e Equipamentos

Os materiais e equipamentos são distribuídos da seguinte maneira:

Sala 1 - 3 mesas, 3 cadeiras, 3 computadores, 1 ventilador, 1 telefone e 1 mesa de apoio.

Sala 2 -1 porta-arquivo, 1 estante, 2 mesas, 2 cadeiras, 1 ar-condicionado

Sala 3 - 4 armários, 3 estantes, 1 balcão

Sala 4 -2 mesas, 2 cadeiras, 2 computadores, 1 armário, 1 ventilador, 1 ar-condicionado e 1 telefone

O material de escritório fica em uma gaveta identificada no arquivo da sala 3 e no almoxarifado da sede da Secretaria de Agricultura, em quantidade suficiente.



O SIM tem um celular exclusivo utilizado para registros fotográficos durante as fiscalizações e comunicação com público e com as empresas registradas, inclusive por aplicativo de mensagens (whats app).

O SIM tem um carro, que em momentos em que não está sendo utilizado pelo Serviço pode ser compartilhado com outras áreas da Secretaria de Agricultura.

3.3 – Laboratórios

O SIM possui credenciado laboratório para realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias para avaliação de conformidade de alimentos, formalizado através de portaria de credenciamento. Os laboratórios credenciados pelo SIM são credenciados pelo MAPA e estão ativos na listagem de laboratórios credenciados no site do MAPA.

- MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA**

Nome Empresarial: MICROBIAL ENSAIOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

CNPJ: 02.009.228/0001-78

Endereço: Rua: Santa Adélia, nº123

Bairro: Jardim Brasil

CEP: 13073-019

Cidade: Campinas/SP

Fone/Fax: (19) 3241-1516/4062-9093

Portaria de credenciamento: S.I.M nº 01, de 04 de janeiro de 2023

LISTAGEM DE ANÁLISES LABORATORIAIS	
LEITE E DERIVADOS	
Análises Físico-Químicas	
- Acidez (em Ácido Láctico)	- Matéria gorda/lipídios
- Proteínas	- Lactose
- Umidade	- Extrato seco desengordurado
- Amido	- Álcool Etílico
- Formaldeído	- Cloretos
- Índice de CMP	- Índice crioscópico
- Neutralizantes da acidez	- Sacarose



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM

- Ácido sórbico e/ou sorbato	
Análises Microbiológicas	
- Bolores e leveduras	- Leveduras específicas
- Coliformes a 30°C	- Coliformes termotolerantes a 45°C
- Enterobactérias	- Aeróbios mesófilos
- <i>Listeria monocytogenes</i>	- <i>Bacillus cereus</i>
- Contagem de bactérias lácteas totais	- Contagem de células somáticas
CARNE E DERIVADOS	
Análises Físico-Químicas	
- Nitritos	- Nitratos
- Umidade	- Lipídeos totais
- Proteína	- Teor de cálcio em base seca
- Ácido sórbico e/ou sorbato	- Carboidratos totais
- Amido	- Relação umidade/proteína
- Atividade de água	- Resíduo mineral fixo
- Detecção de formaldeído	- Teste de Gotejamento (Dripping test)
Análises Microbiológicas	
- Estafilococos coagulase positiva	- Mesófilos aeróbios viáveis a 30°C
- Pesquisa de <i>Salmonella</i> spp.	- Coliformes a 45°C
- <i>Clostridium perfringens</i>	- <i>Listeria monocytogenes</i>
PESCADO E DERIVADOS	
Análises Físico-Químicas	
- pH	- Histamina
- Anidrido sulfuroso e sulfitos	- Bases voláteis totais
- Cloreto de sódio (NaCl)	- Desglaciamento
- Análise de DNA para identificação de espécie	
Análises Microbiológicas	
- Coliformes termotolerantes a 45°C	- Pesquisa de <i>Salmonella</i> spp.
- <i>Listeria monocytogenes</i>	- Estafilococos coagulase positiva
OVOS	
Análises Microbiológicas	
- Pesquisa de <i>Salmonella</i> spp.	
MEL	
Análises Físico-Químicas	
- Acidez	- Açúcares redutores (glicose)
- Cinzas	- Hidroximetilfurfural (HMF)
- Índice de amilase (atividade diastásica)	- Sólidos insolúveis em água
- Umidade	- Sacarose



SIM

- Índice de acidez	- Índice de ésteres
- Ponto de fusão	- Ponto de saponificação turva
- Índice de relação ésteres e acidez	- Teste para cera de carnaúba
- Teste para cera japonesa, resinas e gorduras	
Análises microbiológicas	
- Coliformes 45°C	- Pesquisa de <i>Salmonella</i> spp.
- Bolores e Leveduras	
ÁGUA	
Análises Físico-Químicas	
- Cor aparente	- Turbidez
- pH	- Cloro residual livre
Análises microbiológicas	
- Coliformes termotolerantes ou <i>E. coli</i>	- Coliformes totais

4. Execução das Ações de Inspeção e Fiscalização**4.1 - Inspeção e Fiscalização de Rotina****4.1.1 - Inspeção Permanente**

O SIM ainda não possui registrado estabelecimento com inspeção permanente, porém há previsão legal para tal, assim estaremos solicitando a avaliação e habilitação no SISBI-POA para abatedouro frigorífico de aves, onde a inspeção e fiscalização industrial e sanitária em caráter permanente consistirá na presença do Auditor Fiscal Municipal Agropecuário e Agente de Inspeção para a realização dos procedimentos *ante mortem* e *post mortem*, durante as operações de abate.

4.1.2 - Inspeção Periódica

As atividades de inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos que não realizam abate são em caráter periódico programadas com base no risco estimado associado ao estabelecimento (R) (**Anexo I**), calculado de acordo com o Manual do DIPOA para Cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento. São utilizados no cálculo: o risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD), através dos dados gerados no documento VOEC, volume de produção de acordo com mapas de estatísticos mensais (RV); e risco associado ao produto (RP).

Para o registro da execução das ações de inspeção são utilizados os modelos de documentos de Verificação Oficial De Elementos De Controle (VOEC) *in loco* e documental



(Anexo II), em uma via, datada e assinada, para o arquivo do SIM, em seguida digitalizado e enviado por e-mail para a empresa e seu responsável técnico. Todas as não conformidades encontradas são respondidas pela empresa através de Plano de Ação enviado ao SIM em até 10 dias corridos, datados, assinados e digitalizados, entregues via e-mail. É realizada nova visita após a data estipulada pela empresa no Plano de Ação para a conferência deste.

A inspeção periódica poderá ser na frequência anual, semestral, bimestral e quinzenal. Após estabelecida a frequência de fiscalização, é formulado cronograma semestral **(Anexo III)**, podendo este ser atualizado após cada fiscalização pelo novo cálculo de risco (R).

O SIM possui 14 estabelecimentos com registro ativo e as inspeções são feitas pelas duas médicas veterinárias concursadas do SIM (auditor fiscal municipal agropecuário). Os estabelecimentos enviam ao SIM o informe de produção para que durante as inspeções as fiscais possam acompanhar todo o processo de produção.

4.1.3 - Inocuidade, Identidade e Qualidade dos Produtos

Para solicitação das análises laboratoriais, o SIM tem como referência as Listas de Parâmetros Microbiológicos e Físico-químicos que se encontram no site do MAPA.

Para os produtos regulamentados, os resultados das análises são confrontados com o RTIQ específico. Os registros de produtos que não possuem RTIQ são submetidos a análise prévia pelo SIM, que solicitará as diretrizes ao DIPOA para posterior aprovação do produto pelo SIM, de acordo com o Decreto Nº 12620 de 08 de julho de 2022. Na solicitação de registro, a empresa propõe as análises a serem realizadas para avaliação da conformidade do produto, informando a base técnico-científica para tal.

A avaliação da inocuidade, identidade e qualidade é verificada pela equipe do SIM e registrada na Planilha de Análises Laboratoriais Oficiais. Se constatados resultados fora do padrão é lavrado Auto de Infração, respeitando-se os direitos de ampla defesa e contraditório. É facultado ao autuado requerer a análise pericial da amostra de contraprova, nos casos em que couber, no prazo de 48 horas contados da data da ciência do resultado, através de ofício manifestando interesse. Como ação fiscal, será solicitado Plano de Ação e serão tomadas medidas cautelares cabíveis, quando necessário.

Ainda em relação à identidade dos produtos, o SIM publicou o Decreto nº 12.658 de 05 de agosto de 2022 que aprova as normas técnicas complementares relativas à identidade visual do SIM com os modelos de carimbo a serem usados nos rótulos.



4.1.4 - Programas de Autocontrole

Durante as inspeções e fiscalizações industriais e sanitárias são executados os procedimentos de verificação oficial dos programas de autocontrole dos estabelecimentos, conforme estabelecido no Decreto 12.620 de 22 de junho de 2022. Realizada em duas etapas, através do documento VOEK. A parte I contempla a inspeção *in loco*, onde são verificados, de acordo com o Plano de Inspeção, a manutenção, a água de abastecimento, o controle integrado de pragas, a higiene industrial e operacional, a higiene e hábitos dos funcionários, os procedimentos sanitários operacionais, o controle da matéria-prima, o controle de temperaturas, o Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), as análises laboratoriais, o controle de formulação de produtos e combate à fraude, a rastreabilidade e recolhimento. Todos os elementos de controle presentes nas empresas são verificados ao menos uma vez ao ano (frequência mínima).

A parte II contempla a inspeção documental, onde são avaliados os registros da empresa, sendo verificados a manutenção, água de abastecimento, controle integrado de pragas, programas escritos de higiene industrial e operacional e de análise de perigos e pontos críticos de controle, registros de implementação e ação corretiva conforme programa escrito, registros diários de monitoramento da higienização pré-operacional e operacional, APPCC e ação corretiva, registros de verificação e ação corretiva, identificação do responsável, data e assinaturas nos programas escritos e em todos os seus registros, higiene e hábitos higiênicos dos funcionários, procedimentos sanitários operacionais, controle da matéria-prima, ingrediente e material de embalagem, controle de temperaturas, registro da validação do programa escrito de APPCC, análises laboratoriais, controle de formulação de produtos e combate à fraude, rastreabilidade e recolhimento.

Os procedimentos de controle de rastreabilidade são feitos através da verificação das planilhas dos programas de autocontrole da empresa, principalmente as planilhas de recebimento de matéria-prima, ingredientes e embalagem; planilhas de produção e planilhas de expedição, com indicação do lote em todo o processo.

4.1.5 - Autuação e Aplicação de Penalidades

Caso durante as inspeções e fiscalizações de rotina, ação conjunta com a VISA ou mediante denúncia na ouvidoria, forem constatadas infrações ou ainda no caso de constatação de resultados de análises laboratoriais oficiais fora dos padrões estabelecidos nas legislações



vigentes, será lavrado auto de infração em conformidade com o Decreto Municipal nº 12620 de 08 de julho de 2022 e Instrução Normativa SIM nº4/2020. O auto de infração (**Anexo IV**) é feito em documento com 3 vias, sendo a 1ª via original, utilizada para abrir o processo para apuração da infração no setor de Protocolo, a 2ª via do estabelecimento e a 3ª via arquivada no SIM.

A defesa e o recurso do autuado devem ser apresentados por escrito, em vernáculo e protocolizados no Atende Fácil, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da cientificação do autuado. Após juntada a defesa ao processo administrativo de apuração de infração, o servidor deve instruir o julgamento deste com relatório de instrução para julgamento em primeira instância (**Anexo V**) e então procede-se o julgamento em primeira instância (**Anexo VI**). Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

O recurso tempestivo poderá ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao Diretor do SIM, que juntamente ao relatório de instrução para julgamento em segunda instância, realiza o julgamento em segunda instância.

O interessado será intimado para ciência da decisão e, se for gerada multa é anexado ao processo o Auto de multa (**Anexo VII**). Após a comprovação do pagamento da multa e cumprimentos das demais sanções aplicadas, se for o caso, seja em primeira ou segunda instância, conclui-se o processo.

Os autos de infração e processos administrativos ficam arquivados de forma digital no banco de dados do SIM para verificação em caso de reincidência, os autos de infração serão registrados em Planilha de Controle de Auto de Infração para análise dos resultados.

No decorrer do ano de 2023, o Serviço de Inspeção Municipal de Rio Claro lavrou 22 Autos de Infração em estabelecimentos registrados.

As infrações cometidas foram separadas em não conformidades em inspeção e fiscalização e por não atendimento aos parâmetros exigidos por lei para resultados de análises laboratoriais oficiais.

Em alguns Autos de Infração, mais de um parâmetro ou não conformidade foram relatados. No total foram 9 Autos lavrados com base em não conformidades em Inspeções e Fiscalizações e 13 Autos lavrados em decorrência de resultados laboratoriais oficiais fora dos padrões exigidos na legislação vigente.



GRÁFICO 1. Não conformidades em Inspeções e Fiscalizações

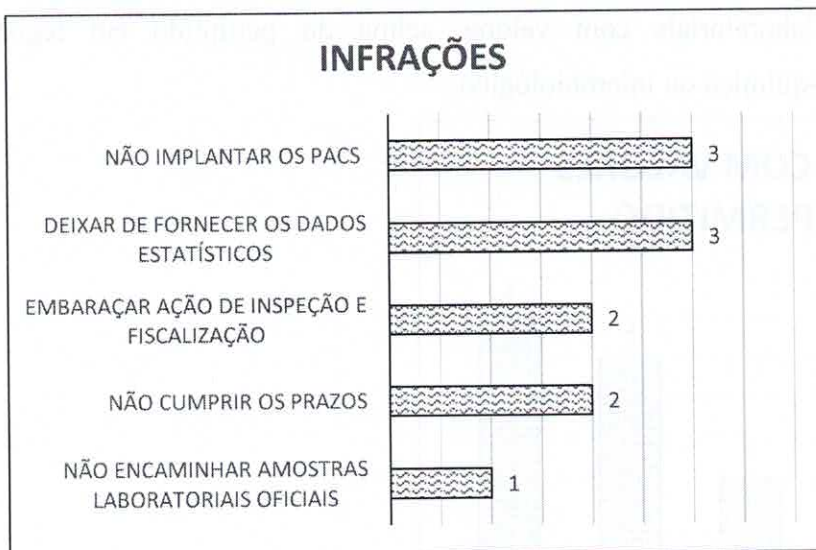


GRÁFICO 2. Total de Resultados fora dos Parâmetros exigidos pela Legislação separados por tipo de Análise – FQ (Físico -Químico) / MB (Microbiológico)

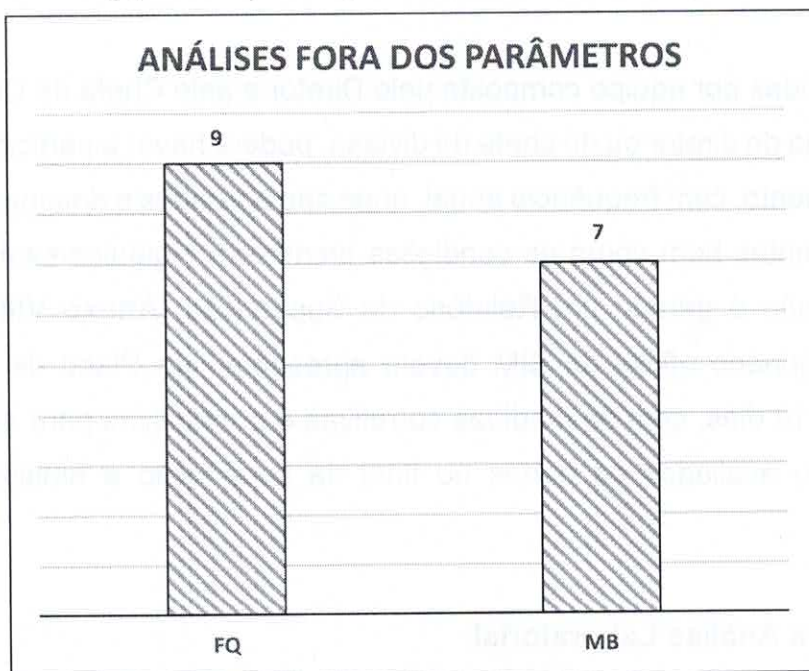




GRÁFICO 3. Resultados laboratoriais com valores acima do permitido em legislação, individualizados por parâmetro físico-químico ou microbiológico



4.2 - Supervisões

As supervisões são conduzidas por equipe composta pelo Diretor e pelo Chefe de Divisão Técnica de Inspeção e, na ausência do diretor ou do chefe de divisão, poderá haver a participação de demais servidores do departamento, com frequência anual, onde são apurados o desempenho do serviço junto aos estabelecimentos bem como as condições técnicas e higiênico-sanitárias dos mesmos. Durante a supervisão é gerado um Relatório de Supervisão (**Anexo VIII**) e o estabelecimento e o médico veterinário oficial do SIM devem apresentar um Plano de Ação (**Anexo IX**), no prazo máximo de 10 dias, com as medidas corretivas e preventivas para as não conformidades informadas. Serão avaliados os dados no final da supervisão e emitido um Relatório Conclusivo.

4.3 - Coleta de Amostras para Análise Laboratorial

As coletas de amostras para análises oficiais físico-químicas e microbiológicas são realizadas seguindo o estabelecido na Instrução Normativa SIM nº 03, de 22 de dezembro de



SIM

2022, com base nos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SIM nº 02, de 10 de outubro de 2022. Os resultados são compilados na Planilha de Análises Laboratoriais.

4.4 - Prevenção e Combate à Fraude Econômica

No programa de Análises Laboratoriais do SIM são contempladas as análises referentes ao combate à fraude econômica (amido, teor de cálcio em base seca, entre outros).

Além dos resultados das análises, é realizada a verificação da planilha de produção e acompanhamento da formulação, processo e rotulagem do produto, durante as fiscalizações, comparando com o registro aprovado.

4.5 - Combate à Atividade Clandestina

O SIM realiza o combate à atividade clandestina de duas maneiras, sendo elas a averiguação de denúncias recebidas de outros órgãos e da população e através de busca ativa. No caso de denúncias, é preenchida uma Ficha de Denúncia (**ANEXO X**) aonde são minuciados os detalhes e registradas as ações tomadas. As ações tomadas frente às denúncias serão realizadas de acordo com a demanda do recebimento destas. Já a busca ativa tem frequência trimestral, podendo ser realizada em estabelecimentos que já foram registrados no SIM e solicitaram cancelamento, afim de averiguar se realmente foi cessada a fabricação e comercialização dos produtos, ou através de busca em anúncios e redes sociais (Marketplace, Ifood, entre outros) com posterior visita ao estabelecimento responsável.

As ações de combate à clandestinidade são feitas isoladamente pela equipe do SIM e em conjunto com outros órgãos de fiscalização como PROCON e Vigilância Sanitária, quando pertinente. Nas ações realizadas pelo serviço, inicialmente os responsáveis pelos estabelecimentos que comercializam são orientados em relação aos selos de inspeção nos produtos de origem animal e seus respectivos âmbitos de comercialização (municipal, estadual, nacional e internacional), bem como da presença de produtos sem certificação. Em estabelecimentos que fabricam produtos de origem animal, além da orientação é feita notificação, através de termo de visita, da necessidade de registro no SIM e posteriormente se não houver registro o mesmo é autuado.

4.6 - Educação Sanitária

O Programa de Educação Sanitária irá executar publicações mensais na rede social da Prefeitura Municipal de Rio Claro ou realizar palestras e entrega de panfletos visando a



conscientização da população para não consumir produtos sem inspeção. Outra ação será encaminhar material de apoio (eventos, palestras, artigos, manuais, entre outros) via e-mail, para estabelecimentos registrados no SIM, duas vezes ao mês. Os registros serão feitos em planilha com a descrição do tema e data da publicação.

O SIM também realiza palestras e treinamentos sob demanda de outros órgãos ou através de parceria com o Sindicato Rural de Rio Claro e com a Vigilância Sanitária de Rio Claro para explanação a respeito do SIM, objetivos, funções e como é garantida a segurança e qualidade do produto de origem animal. Todas as ações referentes ao programa de educação sanitária são registradas em planilhas. (Anexos XI e XII).

5. Programa de capacitação

Programa de Capacitação de Pessoal do Serviço de Inspeção Municipal

O Programa de Capacitação de Pessoal é executado através da participação em cursos e palestras em modalidade EaD (Ensino à Distância) e presenciais, quando possível. Também são realizadas semanalmente reuniões técnicas para alinhamento da equipe e esclarecimento de possíveis dúvidas. A seguir estão compilados os treinamentos realizados no ano de 2023 e os previstos para 2024, podendo ser realizados outros que ainda não estão agendados:

TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	PARTICIPANTES	MODALIDADE
Palestras com assuntos pertinentes ao SIM	CATI e CANAIS DO MAPA	FREQUENTE	CONCLUÍDO E EM ANDAMENTO	MÉDICOS VETERINÁRIOS OFICIAIS (4)	EAD
Curso Análises laboratoriais de produtos de origem animal	CIDASC	Janeiro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (2)	EAD
Curso Programas de Autocontrole – PAC's e	CIDASC	Janeiro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD



Introdução ao APPCC					
Curso Procedimentos para implantação do Sistema APPCC em indústrias de Produtos de Origem Animal	ENAGRO	Novembro a Dezembro /2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (3)	EAD
III Workshop da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal do CRMV- PR: Abordagem Prática na Produção de POA	CRMV-PR	Agosto/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (3)	EAD
Curso Recepção de Amostras e interpretação de resultados de POA	ENAGRO	Maio a julho/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (4)	EAD
Curso Excel Básico	CIDASC	Dezembro /2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (3)	EAD
Curso Bem-estar animal em sistemas de produção de frangos de corte	IICA	Junho/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM

Curso Excel Intermediário	CIDASC	Dezembro /2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (2)	EAD
Curso Administração de Conflitos	CIDASC	Novembro /2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso Orçamento e Planejamento Público	CIDASC	Outubro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	ENAP	Outubro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso de Capacitação em Procedimentos de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	CIDASC	Setembro a Outubro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso Inspeção Sanitária de Pescado	CIDASC	Agosto a Setembro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso de Inspeção Sanitária de Leite e Derivados	CIDASC	Agosto a Setembro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso Inspeção Sanitária de Produtos	CIDASC	Abril/2023 a Maio/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (2)	EAD



SIM

Cárneos Industrializados					
Curso Minicurso: Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal para o Programa de Avaliação de Conformidade PACPOA – SISBI-2023	ENAGRO	Abril/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso de Inspeção Sanitária de Ovos e Derivados	CIDASC	Fevereiro a março/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (2)	EAD
Curso Rotulagem Nutricional e Registro de Rotulagem de POA no SIE	CIDASC	Março/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso Rotulagem básica de POA no SIE	CIDASC	Janeiro a Fevereiro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (2)	EAD
Curso Capacitação em Bem estar animal de aves no abate	CIDASC	Novembro a Dezembro /2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM

Curso de Vigilância para Influenza Aviária e Doença de Newcastle – Aulas práticas	CIDASC	Setembro/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Treinamento em Serviço sobre Procedimentos de Inspeção ante e post mortem de Animais para Abate de Aves	SIF 4189/6ºSIPOA/SFA-SP	Agosto/2023	CONCLUÍDO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	PRESENCIAL
Curso de Excel Básico	CIDASC	Janeiro/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso de Excel Intermediário	CIDASC	Janeiro/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Curso de Excel Avançado	CIDASC	Janeiro/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (2)	EAD
Curso Capacitação em Bem Estar Animal de Suínos de Abate	CIDASC	Janeiro/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Administração de Conflitos	CIDASC	Fevereiro/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD



SIM

Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos	CIDASC	Março/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Análise e Melhoria de Processos	CIDASC	Abril/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Microbiologia dos Alimentos	Eskada - UEMA	Janeiro/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD
Noções Básicas de Direito Administrativo	Eskada - UEMA	Maior/2024	EM ANDAMENTO	VETERINÁRIOS OFICIAIS (1)	EAD

6. Relação de estabelecimentos Interessados em realizar comércio interestadual

Nº	Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Nº Registro no Serviço	Classificação
-	-	-	-	-

7. Declaração

Declaramos estar ciente da necessidade de manter atualizados este Programa de Trabalho e as informações prestadas no Cadastro Geral do SISBI-POA, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, através do sistema eletrônico e-SISBI, para avaliação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob risco de comprometer o processo de avaliação de equivalência e adesão ao SISBI-POA deste Serviço a qualquer momento.



8. Identificação do Responsável e Data de Elaboração

RIO CLARO, 10 de janeiro de 2024

Gabriela F. P. Christofolatti

Gabriela de Farias Perezin Christofolatti

Chefe de Divisão Técnica de Inspeção

Jéssica Ap. Martins

Jéssica Aparecida Martins

Chefe de Divisão Técnica de Ações de Controle

9. Anexos

ANEXO I – Relatório de caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD) e Relatório de caracterização do risco estimado associado ao estabelecimento (R)

ANEXO II – Verificação Oficial De Elementos De Controle (VOEC)

ANEXO III – Cronograma semestral de fiscalizações

ANEXO IV – Modelo de auto de infração

ANEXO V – Relatório de instrução para julgamento em 1ª Instância / 2ª Instância

ANEXO VI – Termo de Julgamento em 1ª Instância

ANEXO VII – Auto de Multa

ANEXO VIII – Relatório de Supervisão

ANEXO IX – Plano de Ação

ANEXO X – Ficha de Apuração de Denúncia

ANEXO XI – Planilha de cumprimento do Programa de Educação Sanitária

ANEXO XII – Cronograma, concluído em 2023, de envio do material de apoio aos estabelecimentos

ANEXO I

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)		
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 Razão Social :		
1.2. Número de Registro:		
2. REGISTROS		
SIM (Dados a serem enviados à Equipe de Fiscalização)	2.1. Foram detectadas, em análises oficiais , violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos?	() Sim () Não
	2.2. Referências (nº do(s) Certificado(s) Oficial(is) de Análise):	
	2.3. Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas formais de consumidores ou comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?	() Sim () Não
	2.4. Referências (nº da(s) demanda(s) ou documento(s) referente(s) às reclamações, denúncias e comunicações recebidas):	
	2.5. Período considerado para a avaliação dos itens 2.1 e 2.3 (DD/MM/AA a DD/MM/AA):	2.6 Assinatura e carimbo do responsável pelas informações:
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	2.7. Período de fiscalização (DD/MM/AA a DD/MM/AA):	
	2.8. O estabelecimento informa via e-mail ou no SIM os mapas estatísticos ?	() Sim () Não
	2.9. Meses/Anos Verificados:	
	2.10. Foram adotadas ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local?	() Sim () Não
	2.11. Referências (nº do(s) Auto(s) de Infração, Termo(s) de Interdição, Termo(s) de Apreensão e outros documentos de interesse gerados na fiscalização):	
	2.12. Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?	() Sim () Não
	2.13 Observações da equipe de fiscalização à chefia imediata:	
3. ESTIMATIVA DE RD PARA PRÓXIMA FISCALIZAÇÃO		
3.1. Caracterização do RD (associação dos registros do item 2 deste relatório com o Anexo III da Norma Interna nº 02/2015/DIPOA/SDA): RD () 1 () 2 () 3 () 4		
3.2. () Dispensada a caracterização de risco, pois o estabelecimento encontra-se completamente interditado conforme documentos anexos. O seu retorno fica condicionado à retomada de controle sob seu processo. Termo de Interdição:		
3.3. Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pela fiscalização:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM



RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO (R)	
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Razão Social :	
1.2. Número de Registro:	
1.3. Período de avaliação (DD/MM/AA) a (DD/MM/AA):	
2. CÁLCULO DO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO (R)	
2.1. Caracterização do RV (associação dos dados estatísticos do estabelecimento com a Tabela 1 da Instrução Normativa S.I.M. Nº 02, de 7 de outubro de 2020):	
RV () 1 () 2 () 3 () 4	
2.1. Caracterização do RP (associação das categorias de produtos produzidos pelo estabelecimento com o Quadro 1 do Manual do DIPOA para Cálculo do Risco Estimado Associado a Estabelecimentos):	
RP () 1 () 2 () 3 () 4	
2.3. Caracterização do RD (de acordo com Relatório de Caracterização do Risco Associado ao Desempenho do Estabelecimento):	
RD () 1 () 2 () 3 () 4	
2.4. Cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (R) e Frequência Mínima de Fiscalização (F) (de acordo com Quadro 3 do Manual do DIPOA para Cálculo do Risco Estimado Associado a Estabelecimentos):	
R () 1 () 2 () 3 () 4	
F () Anual () Semestral () Bimestral () Quinzenal	
2.5. () Dispensada a caracterização de risco, pois o estabelecimento encontra-se completamente interditado conforme documentos anexos. O seu retorno fica condicionado à retomada de controle sob seu processo.	
Termo de Interdição:	
2.6. Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelo preenchimento:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM



ANEXO II

VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE

SIM Nº XXX

VOEC Nº XX/ano

CARÁTER DE INSPEÇÃO PERIÓDICO

PARTE I - *IN LOCO*

A – Identificação dos Turnos

Número de turnos de trabalho: 01

Atividades realizadas no turno 01: Recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de carnes e produtos cárneos

B – Elementos de Controle

01- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais, calibração)

Área/Instalação/Equipamento/ Utensílio/Instrumento (Conforme plano de inspeção)	Há não conformidade? (Sim ou Não)	Compatibilid ade com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

02- Água de abastecimento

Ponto de Coleta /Reservatório/Sistema de tratamento/Equipamento (Conforme plano de inspeção)	Cloro residua l livre (ppm)*	pH*	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidad e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)

* Preencher quando aferido.

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

03- Controle integrado de pragas

Área/Instalação/Equipamento (Conforme plano de inspeção)	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:					

04- Higiene industrial e operacional							
Área/Instalação Equipamento/ Utensílio/ Instrumento (Conforme plano de inspeção)	Pré/ Operacional	Implementação/ Monitoramento/ Verificação/ Ação Corretiva	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							

05- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários					
Área/Instalação (Conforme plano de inspeção)	Há não conformidade? (Sim ou Não)	Compatibilidad e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:					

06- Procedimentos sanitários operacionais					
Área/Instalação/Equipamento/ Operação (Conforme plano de inspeção)	Há não conformidade? (Sim ou Não)	Compatibilidad e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

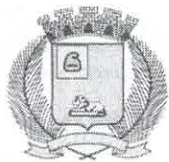
SIM



Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:					

07- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e de material de embalagem – IN 49/2006.					
Matéria-prima/Insumo (Conforme plano de inspeção)	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável I(Rubrica)
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:					

08- Controle de temperaturas						
Área/Instalação/Equipamento/ Produto/Operação (Conforme plano de inspeção)	Observação direta/ Mensuração o direta*	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM

* No caso de mensuração direta deve-se obrigatoriamente registrar o resultado do que foi constatado (discriminando o processo/equipamento/lote e o valor encontrado).

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

09- Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC (Conforme plano de inspeção)							
CC	Monitoramento Verificação Ação Corretiva	Observação direta/ Mensuração direta**	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)

** No caso de mensuração direta deve-se obrigatoriamente registrar o resultado do que foi constatado (discriminando o processo/equipamento/lote e o valor encontrado em relação ao limite crítico do PCC).

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

10- Análises laboratoriais (Programas de autocontrole, atendimento de requisitos sanitários específicos de certificação ou exportação)						
Área/Instalação/ Equipamento/Operação	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)	

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

11- Controle de formulação de produtos e combate a fraude (inclusive <i>in natura</i> , conforme plano de inspeção)					
Formulação/Processo/Rótulo	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidade e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:					

12- Rastreabilidade e recolhimento					
Produto/Operação/Mercado/ Destinação (Conforme plano de inspeção)	Há não conformidade ? (Sim ou Não)	Compatibilidad e com os registros <i>in loco</i> da empresa (Sim ou Não)	Data	Horário	Responsável (Rubrica)
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO III

EXEMPLO



CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÕES
1º SEMESTRE DE 2024



ESTABELECIMENTO	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO		
	F	Data	R	F	Data	R	F	Data	R	F	Data	R	F	Data	R	F	Data	R
Mercado Az de Ouro																		
Açougue Caperucci																		
Supermercado Examine																		
Casa de Carnes Félix																		
Jocaee																		
A Lingüceria S.A.																		
Nalin																		
Ovos Oliveira																		
Potemel																		
Mercado Qualidade																		
One Alimentos																		
Xavier																		
Paris Embutidos																		

F: Fiscalização

R: Risco Estimado

NP: Não estava produzindo

NR: Não realizado

P: paralisação temporária

Ativar o Windows



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM



ANEXO IV

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000/SIM/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social ou Nome:

SIM:

Endereço:

Município/UF:

CEP:

CNPJ ou CPF:

Ao(s) xx dia(s) do mês de xxxxxx do ano de xxxx, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo, eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Médico(a) Veterinário(a) do SIM, CRMV-UF xxxx, Matrícula nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Complementar nº 0152/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12620/2022 e sua alteração, verifiquei que o estabelecimento acima identificado infringiu o disposto legal abaixo, pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

I) Descrição da infração

A(s) infração(ões) acima relatada(s) poderá(ão) acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: advertência, multa de 1 a 100% do valor máximo previsto no Decreto Municipal, apreensão ou condenação, suspensão de atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento, cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme Art. 496 do Decreto Municipal nº 12620/2022.

Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que poderá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, protocolizando no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Claro, no prazo de dez dias, contados da data da identificação oficial, como dispõe o Art. 512 do Decreto Municipal nº 12620/2022, sob pena do processo tramitar à revelia do(a) autuado(a).

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() O autuado recebeu uma via deste documento em ____/____/____.

Assinatura do Autuado: _____

(nome e documento)

Assinatura do Autuante: _____

(nome, cargo e matrícula)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO V

**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA / 2ª INSTÂNCIA Nº
XXX/SIM/ANO**

1. Processo nº:			
2. Razão Social ou Nome do interessado:			
3. Localização (Município/Estado):			
4. SIM:			
5. Assunto: Auto de Infração Nº			
6. Dos fatos: O auto de infração fora lavrado em xx/xx/xxxx pelo Médico Veterinário do SIM xxxxxx contra a interessada pela constatação de "(transcrição das irregularidades conforme Auto de Infração)". A ciência da autuada fora registrada em xx/xx/xxxx, por meio de assinatura do Auto de Infração / por meio do recebimento pelo Correio, conforme Aviso de Recebimento. Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros termos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão...)			
7. Base Legal/Artigos infringidos: Artigo xx, do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA, aprovado pelo Decreto Nº 9.013/2017, alterado pelo Decreto nº 9.069/2017, combinado com xxxxxxx			
8. Histórico do autuado: A autuada é (reincidente ou primária), conforme consulta ao histórico de infrações (processos).			
9. Da defesa: A interessada apresentou defesa no dia xxxxx, atendendo o prazo estabelecido, portanto considerada tempestiva, e argumenta que OU A interessada apresentou defesa no dia xxxxx, tendo ultrapassado o prazo estabelecido, portanto é considerada intempestiva OU A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel.			
10. Do mérito:			
11. Conclusão:			
12. Proposição da sanção:			
Artigo 496 do RIISPOA:	Classificação da infração (Art. 509)	Infração	Valor da Multa:
Inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravíssima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$ xxxx
Inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravíssima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$ xxxx
		Total:	R\$ (soma dos valores)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



13. Local e Data: Rio Claro - SP, xx de ... de 20xx.

Relator: MV/SIM xxxx, Matrícula xxxxxx

Assinatura

ANEXO VI

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/SIM/ANO

Processo nº:

Auto de Infração nº:

Autuado:

SIM:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município/UF:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº xxxxxxxx contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Art. 514 do Decreto Municipal nº 12.620/2022, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório nº 035/SIM nº xxx, edecido:

I – Dar provimento ao recurso do Auto de Infração nº xxxx;

II – Cancelar o Auto de Infração supracitado.

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 515 do Decreto Municipal nº 12.620/2022.

Rio Claro, xx de xxxxxxx de 20xx

Chefe de Divisão Técnica de Ações de Controle

O autuado recebeu uma cópia deste documento em ____/____/____

Assinatura do Autuado: _____

(nome e documento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO VII

AUTO DE MULTA Nº XXX/SIM/ANO

PROCESSO Nº XXXX

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de xxxx, tendo eu, Elias Hussni Messias, Diretor do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, da Secretaria Municipal de Agricultura, confirmado a infração ao Artigo xxx do Decreto Municipal nº. 12.620/2022 e artigo 22 inciso II, incorreu a firma (nome empresarial), CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida na (localização da empresa)s, Rio Claro - SP, como se vê no Auto de Infração nº XXX/SIM/ANO, lavrado em (data) que comprova a mencionada infração.

Assim, baseado e de conformidade com o artigo Artigo 484 inciso XXI do Decreto Municipal nº. 12.620/2022, faço lavrar o presente auto de multa, em três vias das quais se lhe entregará uma para seu conhecimento ficando a mesma citada a recolher na rede bancária oficial a partir da data do respectivo "ciente" da interessada ou, na falta deste, da publicação no "Diário Oficial do Município", através de Ficha de Compensação, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, a quantia de **R\$ xxxx,xx (escrever o valor por extenso)**, referente à multa estabelecida no dispositivo regulamentar citado.

A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Dívida Ativa do Município.

Diretor do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

O Autuado recebeu uma cópia deste documento em ____/____/____

Assinatura do autuado: _____

Nome:

Documento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO VIII

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

PARTE I – ESTABELECIMENTO

A – Identificação		
SIM nº:		
Razão Social:		
B – Endereço		
Logradouro:		
Bairro:	Município/UF:	CEP:
Fone: ()	E-mail do estabelecimento:	
Categoria/classe:		

Há algum dado acima que difere do disposto no processo de registro de estabelecimento? () Não. () Sim, encaminhar para atualização.		
Responsável pelo estabelecimento e seu cargo:		
Responsável técnico e registro em conselho:		
Atividades realizadas no turno:		
Nº total de funcionários:	M:	F:
Objetivo da supervisão:		
Documentos de referência:		

C – Relatórios de Fiscalização		
01- Atendimento aos planos de ação		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

D – Elementos de Controle		
01- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

02- Água de abastecimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

03- Controle integrado de pragas		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM

04- Higiene industrial e operacional							
4.1 Avaliação Documental							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Programa escrito	(b) Identificação e inclusão de todas as superfícies de contato	(c) Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito	(d) Registros diários de monitoramento de higienização pré-operacional e ação corretiva	(e) Registros diários de monitoramento da higienização operacional e ação corretiva	(f) Registros de verificação e ação corretiva	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Avaliação da efetividade do programa (<i>swab test</i> , por exemplo)

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

4.2 Avaliação <i>in loco</i>					
Existe deficiência?				Sim ()	Não ()
(a) Implementação e registro	(b) Higienização pré-operacional e registro	(c) Higienização operacional e registro	(d) Verificação e registro	(e) Ação corretiva e registro	

Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

05- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários		
Existe deficiência?		Sim () Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

06- Procedimentos sanitários operacionais		
Existe deficiência?		Sim () Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

07- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e de material de embalagem – IN 49/2006.		
Existe deficiência?		Sim () Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

08- Controle de temperaturas		
------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM



Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

09- Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC							
9.1 Avaliação Documental							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Programa escrito	(b) O programa contempla todos os perigos (biológicos, físicos e químicos) PCCs, limites críticos, procedimentos e ações corretivas	(c) O programa contempla, no caso dos PCs, os programas de pré-requisitos	(d) Registros de monitoramento e ações corretivas	(e) Registros de verificação e ações corretivas	(f) Registros de validação do programa escrito	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Revisão e controles de pré-embarque
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							
9.2 Avaliação <i>in loco</i>							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Monitoramento e registro		(b) Verificação e registro		(c) Ação corretiva e registro			
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							

10- Análises laboratoriais		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

11- Controle de formulação de produtos e combate à fraude (inclusive <i>in natura</i>)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

12- Rastreabilidade e recolhimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:

13 – Comentários Finais

E – Conclusão

O estabelecimento detém o controle de todos os processos avaliados.

O estabelecimento não detém o controle dos seguintes processos avaliados (citar os elementos de controle):

As ações fiscais adotadas devem ser referenciadas no campo "Comentários finais".

F – Nomes, data, carimbos e assinaturas

Período:

Data:

Supervisor:

Representante do estabelecimento:

Médico Veterinário Oficial do SIM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

PARTE II – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL (MVO/SIM)

A – Identificação do Médico Veterinário Oficial do SIM

Nome do Médico Veterinário Oficial:	N. da matrícula:
-------------------------------------	------------------

B – Atividades de Inspeção

01– Plano de inspeção ou roteiro de fiscalização		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

02– Verificação oficial <i>in loco</i> de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

03– Verificação oficial documental de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

04– Ações oficiais adotadas pelo SIM no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a verificação oficial <i>in loco</i> ou durante a verificação oficial documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

05 – Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

06 – Análises laboratoriais (procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras) em atendimento aos programas oficiais bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvios		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



07 – Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos programas de autocontrole da empresa, bem como interpretação correta de seus resultados e adoção das ações oficiais de controle, quando cabíveis

Existe deficiência? ☐ Sim () ☐ Não ()

Observações:

08 – Atendimento a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento (somente em regime inspeção periódica) e da frequência de verificação oficial de programas de autocontrole

Existe deficiência? ☐ Sim () ☐ Não ()

Observações:

09 – Durante a supervisão/auditoria foram identificadas necessidades de capacitação?

☐ Sim () ☐ Não ()

Observações:

10 – Observações finais

C – Nomes, data, carimbos e assinaturas

Período:

Data:

Supervisor:

Representante do estabelecimento:

Médico Veterinário Oficial do SIM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO IX

PLANO DE AÇÃO – DATA: / / data da fiscalização

**REFERENTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE
Nº 0xx/SIM**

(AO PREENCHER, SUBSTITUIR OU APAGAR AS INFORMAÇÕES EM VERMELHO)

Este modelo não poderá ser alterado, apenas nas seguintes situações:

- Pode ser adicionado timbre do estabelecimento;
- Podem ser adicionados mais linhas;
- Pode ser alterado para modo paisagem.

Sempre que a não conformidade for resolvida na frente do fiscal, deverá ser colocado data de realização Imediata.

Quaisquer outros documentos pertinentes, como cronogramas, listas de treinamento de funcionários, orçamentos de equipamentos ou manutenção, deverão ser enviados como anexo do Plano de Ação.

Elemento de controle e número	Deficiência registrada	Medida corretiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Medida preventiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendido, não atendido, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do SIM responsável pela verificação oficial
	(Descrever a não conformidade registrada durante a fiscalização, copiar igual do termo de visita ou VOEC)	(Descrever o que foi feito para correção da não conformidade)	(Data da correção (imediata ou data que foi realizada ou data proposta))	(Descrever o que será feito para que a não conformidade não se repita (aumento de frequência de monitoramento, treinamento de funcionários, revisão de programas de autocontrole, etc.))	(Data proposta das medidas preventivas)	(Uso do SIM)	(Uso do SIM)

(Ao preencher o Plano de Ação, sempre considerar que as ações corretivas devem ser avaliadas frente as não conformidades detectadas considerando:

I – As medidas corretivas identificam e eliminam a causa do desvio?

II – As medidas adotadas restabelecem as condições higiênico-sanitárias do produto?

III – As medidas preventivas adotadas evitam a recorrência de desvios?

IV – As medidas de controle adotadas garantem que nenhum produto que possa causar dano à Saúde Pública, ou que esteja adulterado, fraudado ou falsificado, chegue ao consumo?)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO

DATA: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO X

FICHA DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA
Nº XXX/2024

Origem: () População () Órgão Oficial () Outros	Via de recebimento: () Telefone () WhatsApp () E-mail () Outros	Data de recebimento: Número da denúncia: XXX/2024
Identificação do denunciante: Nome: _____ CPF: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____		
Identificação do denunciado: Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____		
Descrição dos fatos: 		
Órgãos envolvidos: () SIM () Vigilância Sanitária () Procon () Outros:		
Data da ação:	Documentos gerados:	
Relato da situação: 		
Providências: 		
Considerações finais: 		
Status: () Concluído () Pendente		Prazo para adequação:
Caso pendente, data para nova ação:		
Data: Relator: Assinatura: 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



ANEXO XI

EDUCAÇÃO SANITÁRIA 2023

ANO	MÊS	REALIZADO	AÇÕES
2023	JANEIRO	X	Publicação Redes Sociais Prefeitura
	FEVEREIRO	X	Palestra Sindicato Rural
	MARÇO	X	Palestra - Apresentação do SIM - VI Encontro das Sec. De Agricultura da Região Metropolitana de Piracicaba
	ABRIL	X	Palestra Sindicato Rural
	MAIO	X	Distribuição Material informativo – feira do produtor
	JUNHO	X	Palestra - VISA
	JULHO	X	Publicação Redes Sociais Prefeitura
	AGOSTO	X	Divulgação do SIM matéria jornalística
	SETEMBRO	X	Distribuição Material informativo – feira do produtor
	OUTUBRO	X	Palestra - VISA
	NOVEMBRO	X	Publicação Redes Sociais Prefeitura
	DEZEMBRO	X	Publicação Redes Sociais Prefeitura

ANEXO XII

MATERIAL DE APOIO AOS ESTABELECIMENTOS

Cronograma de envio (Material de apoio aos estabelecimentos) - 2023

Mês	Tema
Janeiro	- Link para inscrição no curso de rotulagem de alimentos - Envio da Portaria SDA nº744, de 25 de Janeiro de 2023
Fevereiro	- Link para inscrição em uma live com o tema "Mal da Vaca Louca" - Link live: Entenda as mudanças no manejo de abate de animais de açougue
Março	- Artigo referente a implantação dos PAC's em indústrias de alimentos de origem animal - Link da live: Aditivos na indústria de carnes
Abril	- Link para inscrição no curso "Procedimentos para implantação do Sistema APPCC em indústrias de produtos de origem animal" - Link da live: elaboração de um manual de BPF
Maio	- Link "I Seminário da Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar" - Link da live: Gripe Aviária no Brasil
Junho	- Artigo sobre "A importância das análises laboratoriais na indústria de alimentos" - Artigo referente ao tema: "Análise microbiológica das mãos de manipuladores de alimentos em supermercados"
Julho	- Artigo referente a "Importância das análises físico-químicas na indústria de alimentos"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM



	- Artigo referente a "Programas de autocontrole aplicados à indústria de produtos de origem animal"
Agosto	- Link: III Workshop da CTIPOA: Abordagem Prática na Produção de POA - E-book sobre rotulagem
Setembro	- Link com o vídeo "Como a adesão do SISBI-POA pode potencializar a comercialização dos produtos de origem animal" - Link com artigo referente à limpeza e higienização na indústria de alimentos
Outubro	- Artigo Importância da rastreabilidade dos alimentos de origem animal frente aos surtos alimentares: revisão - Link para inscrição no curso virtual da enagro: Procedimentos para implantação do Sistema APPCC em indústrias de POA
Novembro	- Link referente ao controle de pragas na indústria alimentícia - Instrução Normativa SIM nº 1, de 28 de setembro de 2023
Dezembro	- Link referente ao artigo "Como prevenir a contaminação cruzada na indústria de alimentos?" - Cartilha com passo a passo para a padronização de processos na indústria de alimentos